



## MUNICÍPIO DE GRÂNDOLA CÂMARA MUNICIPAL

### CONTROLO DA QUALIDADE DA ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO NA ZONA DE ABASTECIMENTO DO CARVALHAL, CONCELHO DE GRÂNDOLA

3º TRIMESTRE 2020 - 01 julho a 30 setembro

Em conformidade com o Decreto-Lei n.º 306/2007, de 27 de agosto, alterado pelo Decreto-Lei nº152/2007, de 7 de dezembro, procedeu-se à verificação da qualidade da água da rede pública, através de análises periódicas na torneira do consumidor, segundo o Programa de Controlo da Qualidade da Água (PCQA) aprovado pela autoridade competente (ERSAR).

Parâmetro (unidades)	Valor Paramétrico (VP) fixado no DL 306/2007	Valores obtidos		N.º Análises superiores VP	% Cumprimento do VP	N.º Análises (PCQA)		% Análises Realizadas
		Mínimo	Máximo			Agendadas	Realizadas	
<i>Escherichia coli</i> (N/100 ml)	0	0	0	0	100%	3	3	100%
Bactérias coliformes (N/100 ml)	0	0	1	1	67%	3	3	100%
Desinfetante residual (mg/L)	—	0,46	0,57	—	—	3	3	100%
Número de colónias a 22 °C (N/ml)	Sem alteração anormal	0	0	—	—	1	1	100%
Número de colónias a 37 °C (N/ml)	Sem alteração anormal	14	14	—	—	1	1	100%
Condutividade (µS/cm a 20°C)	2500	210	210	0	100%	1	1	100%
Cor (mg/L PtCo)	20	<5	<5	0	100%	1	1	100%
pH (Unidades pH)	≥6,5 e ≤9	8,1	8,1	0	100%	1	1	100%
Cheiro a 25°C (Factor de diluição)	3	<1	<1	0	100%	1	1	100%
Sabor a 25°C (Factor de diluição)	3	<1	<1	0	100%	1	1	100%
Turvação (NTU)	4	<0,26	<0,26	0	100%	1	1	100%
Enterococos (N/100 ml)	0	0	0	0	100%	1	1	100%
Alumínio (µg/L Al)	200	-	-	-	-	0	0	-
Amónio (mg/L NH <sub>4</sub> )	0,50	-	-	-	-	0	0	-
<i>Clostridium perfringens</i> (N/100ml)	0	-	-	-	-	0	0	-
Ferro (µg/L Fe)	200	-	-	-	-	0	0	-
Manganês (µg/L Mn)	50	-	-	-	-	0	0	-
Nitritos (mg/L NO <sub>2</sub> )	0,5	-	-	-	-	0	0	-
Oxidabilidade (mg/L O <sub>2</sub> )	5	-	-	-	-	0	0	-
Benzo(a)pireno (µg/L)	0,010	-	-	-	-	0	0	-
Cálcio (mg/L Ca)	—	-	-	—	—	0	0	-
Chumbo (µg/L Pb)	25	-	-	-	-	0	0	-
Cobre (mg/L Cu)	2,0	-	-	-	-	0	0	-
Crómio (µg/L Cr)	50	-	-	-	-	0	0	-
Dureza total (mg/L CaCO <sub>3</sub> )	—	-	-	—	—	0	0	-
Magnésio (mg/L Mg)	—	-	-	—	—	0	0	-
Níquel (µg/L Ni)	20	-	-	-	-	0	0	-
Hidrocarbonetos Aromáticos Policíclicos (µg/L):	0,10	-	-	-	-	0	0	-
Benzo(b)fluoranteno (µg/L)	—	-	-	—	—	0	0	-
Benzo(k)fluoranteno (µg/L)	—	-	-	—	—	0	0	-
Benzo(ghi)perileno (µg/L)	—	-	-	—	—	0	0	-
Indeno(1,2,3-cd)pireno(µg/L)	—	-	-	—	—	0	0	-
Trihalometanos - total (µg/L):	100	-	-	-	-	0	0	-
Clorofórmio(µg/L)	—	-	-	—	—	0	0	-
Bromofórmio(µg/L)	—	-	-	—	—	0	0	-
Bromodichlorometano(µg/L)	—	-	-	—	—	0	0	-
Dibromoclorometano(µg/L)	—	-	-	—	—	0	0	-
Nitratos <sup>1</sup> (mg/L NO <sub>3</sub> )	50	-	-	-	-	0	0	-
Antimónio <sup>3</sup> (µg/L Sb)	5	-	-	-	-	0	0	-
Arsénio <sup>1</sup> (µg/L As)	10	-	-	-	-	0	0	-
Benzeno <sup>1</sup> (µg/L)	1,0	-	-	-	-	0	0	-
Boro <sup>3</sup> (mg/L B)	1,0	-	-	-	-	0	0	-
Bromatos <sup>1</sup> (µg/L BrO <sub>3</sub> )	10	-	-	-	-	0	0	-
Cádmio <sup>1</sup> (µg/L Cd)	5,0	-	-	-	-	0	0	-
Cianetos <sup>1</sup> (µg/L CN)	50	-	-	-	-	0	0	-
1,2 - dicloroetano <sup>1</sup> (µg/L)	3,0	-	-	-	-	0	0	-

cont./...

Parâmetro (unidades)	Valor Paramétrico (VP) fixado no DL 306/2007	Valores obtidos		N.º Análises superiores VP	% Cumprimento do VP	N.º Análises (PCQA)		% Análises Realizadas
		Mínimo	Máximo			Agendadas	Realizadas	
Fluoretos <sup>1</sup> (mg/L F)	1,5	-	-	-	-	0	0	-
Mercúrio <sup>1</sup> (µg/L Hg)	1	-	-	-	-	0	0	-
Selénio <sup>1</sup> (µg/L Se)	10	-	-	-	-	0	0	-
Cloretos <sup>1</sup> (mg/L Cl)	250	-	-	-	-	0	0	-
Tetracloroetano <sup>1</sup> (µg/L)	---	-	-	---	---	0	0	-
Tricloroetano <sup>1</sup> (µg/L)	---	-	-	---	---	0	0	-
Tetracloroetano e Tricloroetano <sup>1</sup> (µg/L)	10	-	-	-	-	0	0	-
Sódio <sup>1</sup> (mg/L Na)	200	-	-	-	-	0	0	-
Sulfatos <sup>1</sup> (mg/L SO <sub>4</sub> )	250	-	-	-	-	0	0	-
Alfa total <sup>1</sup> (Bq/L)	0,1	-	-	-	-	0	0	-
Beta total <sup>1</sup> (Bq/L)	1	-	-	-	-	0	0	-
Dose indicativa <sup>1</sup> (mSv/ano)	0,10	-	-	-	-	0	0	-
Pesticidas <sup>1</sup> – total (µg/L)	0,50	<0,03	<0,03	0	100%	1	1	100%
Alacloro <sup>1</sup> (µg/L)	0,10	-	-	-	-	0	0	-
Bentazona <sup>1</sup> (µg/L)	0,10	-	-	-	-	0	0	-
Desetilterbutilazina <sup>1</sup> (µg/L)	0,10	-	-	-	-	0	0	-
Dimetoato <sup>1</sup> (µg/L)	0,10	-	-	-	-	0	0	-
Diurão <sup>1</sup> (µg/L)	0,10	-	-	-	-	0	0	-
Linurão <sup>1</sup> (µg/L)	0,10	-	-	-	-	0	0	-
MCPA <sup>1</sup> (µg/L)	0,10	-	-	-	-	0	0	-
Metalaxil <sup>1</sup> (µg/L)	0,10	-	-	-	-	0	0	-
Tebuconazol <sup>1</sup> (µg/L)	0,10	-	-	-	-	0	0	-
Terbutilazina <sup>1</sup> (µg/L)	0,10	-	-	-	-	0	0	-
Ometoato <sup>1</sup> (µg/L)	0,10	-	-	-	-	0	0	-
Imidaclopride <sup>1</sup> (µg/L)	0,10	<0,03	<0,03	0	100%	1	1	100%
Mecoprope <sup>1</sup> (µg/L)	0,10	-	-	-	-	0	0	-
Oxadiazão <sup>1</sup> (µg/L)	0,10	<0,0250	<0,0250	0	100%	1	1	100%

**Nota 1:** Parâmetro conservativo analisado pela entidade gestora em alta - Águas Públicas do Alentejo

**Resumo:**

Relativamente à análise que excedeu o valor paramétrico "Bactérias Coliformes", informa-se que as causas deste incumprimento não foram identificadas, não tendo sido tomadas medidas corretivas, uma vez que as análises de verificação não confirmaram o incumprimento.

Conforme preceituado no n.º 3 do Artigo 17º do D.L. 306/2007, na redação do D.L. 152/2017, a presente informação deverá permanecer disponível pelo período de um ano.

Paços do Concelho de Grândola, 27 de novembro de 2020.

O Vereador do Pelouro

Ricardo Costa